

DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

RETIFICAÇÃO

(Mensagem 765/91, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de dezembro de 1991, Seção I, pág. 29550, penúltimo parágrafo)

onde se lê:

"Contrário ao intesse público."

leia-se:

"Contrário ao interesse público."